



REQUERIMENTO N.º 002/2023

Requeiro a V. Exa., com base no art. 175, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o art. 22, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 50 da Constituição Federal, que, ouvido o Plenário, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, **solicitando à implantação do posto de atendimento presencial em Vila Bela Vista, conhecido como Itinga do Pará, o presente pedido se fundamenta no artigo 376, inciso I, RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, vejamos o que determina a presente resolução.**

Art. 376. A distribuidora deve disponibilizar atendimento presencial em todos os municípios em que preste o serviço público de distribuição de energia elétrica, observadas as seguintes disposições:

I - a implantação do posto de atendimento presencial é opcional se a distribuidora atender no município até 2.000 unidades consumidoras e não atender nesse município a sede municipal;

E de conhecimento de todos que Vila Bela Vista (Itinga do Pará), hoje conta com mais de 8.000,00 (oito mil) habitantes, sendo que existe mais de 2.000,00 (duas mil) unidades consumidoras instalada em Vila Bela Vista. Por este fato esta Vereadora Vem Clamar que a Equatorial cumpra o que determina a presente resolução e implante posto de atendimento urgente.


Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
3/03/2023



É sabido por todos, que os moradores de Vila Bela Vista (Itinga do Pará), para requerer quaisquer solicitações de serviço que não seja permitido pelo 0800.091.0196, (exemplo: troca de titularidade e/ou ligação nova) devem percorrer 40 Km ao ponto de atendimento da Equatorial em Dom Eliseu, além de ter uma despesa em media de R\$30,00 (trinta reais) por viagem, e a maioria das vezes ao chegar no ponto de atendimento o sistema da equatorial está fora do Ar, o que gera uma despesa maior e um desgaste emocional e psicológico aos moradores.

É de conhecimento desta parlamentar que em período anteriores, existia posto de atendimento presencial da antiga Celpa, situado ao lado do Bar do Arthur, e posterior transferido para prédio da Sandro construções, que atualmente se encontra desativado.

Que após aprovado o presente requerimento que seja expedido ofício para encaminhar o expediente junto a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, com copia ao Ministério publico para que acompanhe e fiscalize conforme preceitua art. 127, caput, da CR/88.

Na certeza do atendimento do nosso pleito, agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

Dom Eliseu-PA, 13 de março de 2023

Claudia Mageveski de Souza

Vereadora PDT